

Edital nº 001/2020

O Colegiado do Curso de Especialização em Prescrição Clínica do Exercício da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a Resolução 42/03 – COUN e
- o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná,

Resolve:

Estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão de alunos ao Curso de Especialização em Prescrição Clínica do Exercício, na forma deste edital.

DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º Aplica-se este edital ao processo de seleção para o ingresso no Curso de Especialização em Prescrição Clínica do Exercício da Universidade Federal do Paraná, para o ingresso no ano de 2020.

DAS VAGAS

Art. 2º Serão ofertadas 60 vagas no Curso de Especialização em Prescrição Clínica do Exercício. A lista dos aprovados e classificados obedecerá ao limite máximo de vagas previstas neste edital.

Art. 3º Somente ingressarão no Curso os candidatos aprovados na Seleção.

Art. 4º A Coordenação do Curso de Especialização se resguarda no direito de só iniciar a turma caso haja preenchimento de 70% (42 inscritos) do número total (60) de vagas ofertadas.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições para o processo de seleção de que trata este Edital serão realizadas no período constante ao item Cronograma deste Edital.

§ 1º As inscrições deverão ser realizadas no site do Curso, no link:

Av. Cel. Francisco H. dos Santos, s/n - Jardim das Americas, Curitiba - PR,
80050-540 – posprescricaoclinica@gmail.com

<https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1970>

§ 2º Para as inscrições serão necessários os seguintes documentos:

- a. Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- b. Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de graduação;
- c. Fotocópia simples do RG;
- d. Fotocópia simples do CPF ou documento oficial onde conste o número de cadastro.

§ 3º Não serão aceitas inscrições após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma deste edital.

DA SELEÇÃO

Art. 5º O processo seletivo dar-se-á pela ordem de inscrição e o diploma de graduação do candidato dentro do público alvo, isto é, Graduados nas áreas de Fisioterapia, Educação Física e áreas afins.

Parágrafo Único: O resultado desta etapa será divulgado em edital online a ser publicado no site do curso (<http://www.bio.ufpr.br/portal/prescricaoclinicadoexercicio/>) em data constante ao item Cronograma deste Edital.

Art. 6º Serão selecionados 60 inscritos, e o restante fará parte da lista de espera.

§1º As vagas remanescentes serão preenchidas conforme a lista de espera, caso haja desistência de aluno inscrito entre as 60 primeiras inscrições e/ou indeferimento de inscrição.

§2º As inscrições indeferidas serão também divulgadas com o respectivo motivo.

Art.7º Serão destinadas 10% das vagas preenchidas aos Bolsistas, segundo os critérios expostos na RES. 42/03 – COUN e a seleção seguindo as inscrições, adicionalmente, será considerado o aspecto socioeconômico para determinação da ordem de preferência às bolsas.

§1º Candidatos externos à UFPR interessados na BOLSA de 100% do valor da mensalidade devem, obrigatoriamente, manifestar o interesse via e-mail para a Coordenação e, adicionalmente, anexar o último holerite e a última declaração do imposto de renda. O e-mail enviado para a coordenação torna-se o registro do exato

Av. Cel. Francisco H. dos Santos, s/n - Jardim das Americas, Curitiba - PR,
80050-540 – posprescricaoclinica@gmail.com

momento da solicitação e, desse modo, será utilizado como indicador para a ordem dos classificados sujeitos às BOLSAS, bem como a capacidade financeira de cada candidato. Aos interessados em concorrerem a bolsa as orientações constam no **EDITAL DE SELEÇÃO N° 02/20, publicado no site <http://www.bio.ufpr.br/portal/prescricaoclinicoexercicio/>**

§2º Candidatos servidores da UFPR interessados na BOLSA de 100% do valor da mensalidade devem, obrigatoriamente, manifestar o interesse via e-mail para a Coordenação e, adicionalmente, agendar a entrevista. O e-mail enviado para a coordenação torna-se o registro do exato momento da solicitação e, desse modo, será utilizado como indicador para a ordem dos classificados sujeitos às BOLSAS.

O prazo para inscrição e solicitação de BOLSA encerra em 10.07.2020.

O e-mail da Coordenação do Curso: posprescricaoclinica@gmail.com.

INVESTIMENTO

Inscrição: R\$ 50,00 (a ser paga a partir de junho 2020)

20 X de R\$ 400,00 (a ser paga a partir de 10 de agosto 2020)

DA MATRÍCULA

Art. 7º As inscrições homologadas serão matriculadas na data prevista nesse edital.

DO CRONOGRAMA

Art. 9º O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado a seguir:

ETAPA	DATA	PRAZO
Inscrição	01/04/2020	20/07/2020
Inscrição dos bolsistas	01/07/2020	10/07/2020
Seleção	20/07/2020	30/07/2020
Resultado das inscrições	01/08/2020	02/08/2020
Resultado seleção de	02/08/2020	03/08/2020

bolsistas		
Recurso das inscrições indeferidas	Até 03/08/20 às 12h	
Resultado do recurso	Até 05/08/20 às 12h	
Matrícula	01/07/2020	20/07/2020
Início das aulas	28/08/2020	